



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Of. Nº 0218/2024

Tiradentes do Sul-RS, 04 de setembro de 2024.

Senhor Presidente, Srs. Vereadores:

Ao Cumprimentá-lo Cordialmente, em nome da Administração Municipal Tiradentense, estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei nº 036/2024 - que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação, e dá Outras Providências."

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,


Alceu Diel
Prefeito

Exmo. Senhor.

Airton Adelar Berger

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Tiradentes do Sul – RS

Câmara de Vereadores
Protocolo nº 106/2024
16 05/09/2024

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.036, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá Outras Providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO

11.01- TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO

1.106 – Obras e Infraestrutura

4.4.90.51.00.00.000.0500 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Total

R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a Anulação de Dotação, no Orçamento de 2024, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01- ADMINISTRAÇÃO

2.262 – Reforma e Construção do Centro Administrativo

4.4.90.51.00.00.000.0500 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Total

R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 de setembro de 2024.

Alceu Diehl
Prefeito Municipal

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 036/2024, que abre crédito suplementar por anulação de dotação.

Considerando que o município de Tiradentes do Sul tem interesse em firmar Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 034/2024 – Edital de Concorrência Presencial 003/2024 – Processo de Licitação 096/2024 com a Empresa Compacta Sul Pavimentação Ltda., cujo objeto do Contrato é a Pavimentação e Recapeamento em CBUQ de diversas ruas do município, conforme justificativa do departamento de engenharia que segue em anexo.

Ocorre que referida despesa não se encontra prevista no orçamento para o exercício de 2024, assim para sua realização é necessária a abertura de crédito especial por anulação de dotação.

Considerando o exposto acima, temos a certeza da compreensão dos Senhores Edis, na aprovação do Projeto de Lei em Pauta.

Tiradentes do Sul/RS, aos 04 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

Avenida Tiradentes, nº 1090, Centro
engenharia@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Contratante: Município de Tiradentes do Sul

Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.667.661/0001-63

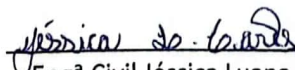
O Departamento de Engenharia, vem por meio deste justificar o aditivo a ser concedido ao contrato nº 34/2024, no valor de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo objeto do contrato é a Pavimentação e Recapeamento em CBUQ de diversas ruas do município.

Após início das obras percebemos que não seria possível realizar a recuperação do pavimento apenas com fresadora e recapeamento de 5cm de CBUQ, conforme previsto inicialmente. Em diversos pontos haviam problemas de afundamento, trilho de roda e borrachado, provenientes da pouca capacidade estrutural da base e sub-base da pavimentação. Sendo assim, substituímos a fresagem pela escavação profunda, sendo necessário um volume significativo de rachão, sub-base e base – as quantidades exatas estão sendo quantificadas conforme execução e serão apresentadas posteriormente.

Além disso, como foi necessário realizar a escavação em diversos pontos da Avenida, em vários trechos está sendo realizado recapeamento completo com CBUQ para conseguirmos manter a superfície regular, que optamos por executar na espessura de 2cm, para conseguirmos abranger uma área maior. Sendo assim, também será aditivado uma quantidade de execução de pavimento em CBUQ, que está sendo quantificado e serão apresentados com as quantidades exatas posteriormente.

Ressaltamos que o valor é aproximado, podendo sofrer variações após ser realizada a conferência dos quantitativos executados *in loco*.

Tiradentes do Sul - RS, 03 de setembro de 2024.


Eng^a Civil Jéssica Luana Carls
CREA RS 231474

Jéssica Luana Carls
Eng. Civil - CREA/RS 231474
Prefeitura Tiradentes do Sul
Mat. 1766